

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Extrato de Nota de Empenho

Publicada no Diário Oficial nº 33511

Onde se Lê: Admissão de Servidor

Leia-se: Outras Matérias

Onde se lê: R\$ 31.161,00

Leia-se: R\$ 62.808,50

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 274831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 001/2017

PROCESSO: 2016/474341

Classificação do Objeto: Serviço.

Tipo de contrato: Inexigibilidade – 001/2017.

Objeto: Prorrogação da data final de vigência para mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2018 até 27/01/2019. E continuidade do valor já praticado no contrato.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 420.000.8338 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339030 e 339039; Ação: 231026 e 231020.

Valor Mensal Estimado: R\$ 11.831,73.

Valor Global Estimado: R\$ 141.980,76.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0015-03, com filial nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro Umarizal – CEP: 66060-020, pelo seu representante pelo Sr. RICARDO CRUZ TABOSA, RG: 4395339 PC/PA.

Data da Assinatura: 26/01/2018

Ordenador em exercício: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS.

Protocolo: 275112

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2018.

Nome: **Alexandra Carneiro Lopes Santos** IF: 5912294/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: **19/10/2017 a 17/12/2017.**

Processo Nº 2018/42941 Laudo nº: 36150.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG-

Protocolo: 274999

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM.

OBJETO: Cadastro e critérios de contratação de docentes para atender demandas do Projeto Biizu.

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.056 de 19 de novembro de 2007 e alterações posteriores, torna pública a realização do cadastramento e recadastramento de docentes para executar atividades de instrução em formato de palestras, workshops, oficinas e outras atividades correlatas que atendam às necessidades específicas do Projeto Biizu, sendo este um projeto de comunicação popular e comunitária que tem o objetivo de estimular, desenvolver e democratizar a comunicação comunitária a partir da oferta de cursos, os quais podem ser consultados no site www.biizu.com.br, todos custeados por esta Secretaria sem ônus para as instituições solicitantes.

Os profissionais interessados deverão, obrigatoriamente, efetuar o cadastramento ou recadastramento on-line acessando o site www.biizu.com.br na aba "cadastro Biizu".

O cadastramento ou recadastramento a que alude o presente Edital se destina à formação de banco de dados de docentes do Projeto Biizu, não gerando, portanto, qualquer vínculo ou obrigatoriedade de contratação.

A seleção de docentes se fará de acordo com as necessidades decorrentes do Projeto Biizu e obedecerão as diretrizes da Secretaria de Estado de Comunicação – Secom, por meio da Diretoria de Comunicação Popular e Comunitária - DCPC, observando as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, parte integrante deste.

Após o cadastramento ou recadastramento e quando selecionado para prestar serviço para o Projeto Biizu o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar a seguinte documentação para abertura de processo de contratação e observando, ainda, o disposto nos Itens 5, 6 e 7 deste Edital:

- **Cópia de documento oficial com foto que comprove o número de identidade e o cadastro de pessoa física** (RG, CPF, Passaporte, CNH, Carteira Profissional, etc.);

- **Cópia do comprovante de residência recente (até 60 dias)**, sendo, obrigatoriamente, contas de consumo de água, energia elétrica ou telefone fixo ou móvel, em nome do candidato ou parentes de primeiro grau ou, estando o comprovante em nome do cônjuge, apresentar uma declaração juntada a cópia do RG do cônjuge ou, em caso de imóvel alugado, apresentar uma cópia do contrato de aluguel ou, na ausência deste, uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel informando a locação, juntada à cópia do RG do proprietário ou, em caso de imóvel cedido ou compartilhado, uma declaração assinada pelo candidato especificando a condição de ocupação do imóvel;

- **Cópia de documento onde conste o número do PIS/NIS**, podendo ser a CTPS, o Cartão Cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou INSS (meio físico ou pelo site da instituição);

- **Comprovação de conta corrente em nome do candidato** (cópia de extrato ou cartão bancário, por exemplo) e, em caso de inexistência de conta, uma declaração assinada pelo candidato de que não possui conta bancária em seu nome;

- **Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional:** Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou solicitada por meio eletrônico no site www.pgfn.fazenda.gov.br;

- **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual ou pelo site <https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>;

- **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão de Não Cadastro ou Cadastro Imobiliário que deverá ser solicitada na Secretaria de Finanças (Sefin) do município de domicílio do candidato;

- **Currículo profissional**, podendo utilizar o **currículo da Plataforma Lattes**, no qual a experiência do candidato deve estar de acordo com as finalidades do Projeto Biizu;

- **Cópia de diploma de conclusão do ensino médio, técnico ou superior, assim como das demais qualificações** (Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado), podendo ser admitidas as declarações dos estabelecimentos de ensino, inclusive as solicitações de segunda via de documentos, desde que com prazo máximo de 06 (seis) meses após a sua emissão;

- **Cópia do contracheque para comprovar o recolhimento do INSS** (quando for o caso) como forma de evitar que o candidato tenha novo desconto caso já seja descontado em folha.

O cadastramento ou recadastramento prévio consiste no preenchimento de informações pessoais em banco de dados cujo *link* consta no Item 1 deste Edital, com envio prévio de documentos digitalizados em boa resolução do RG, CPF, PIS/NIS, Comprovante de Residência e Currículo Profissional.

Os demais documentos mencionados no Item 4 deste Edital só serão solicitados em caso de contratação do docente e poderão ser enviados para o e-mail dcpc@secom.pa.gov.br com o assunto "Cadastro de Docentes Biizu_Nome do Candidato", em arquivo único por candidato contendo todos os anexos, ou, ainda, podem ser entregues na Secom, situada na Av. Dr. Freitas, nº 2.513 - Belém/Pa.

Havendo ausência de qualquer documento exigido dentro dos critérios deste Edital ou quando a experiência ou formação do candidato não estiverem de acordo com as necessidades do Projeto Biizu, o cadastramento será indeferido.

Os documentos originais do candidato, assim como as suas devidas cópias poderão ser solicitados a qualquer momento durante os processos de seleção e contratação.

Para cada nível de escolaridade será atribuído um valor correspondente e diferenciado conforme Portaria nº 001 de 12 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 33.046 de 11 de Janeiro de 2016, que discrimina o valor da hora/aula pago por esta Secretaria de Estado. Vide abaixo:

- Ensino Médio (autodidatas): R\$ 40,00 (quarenta reais);

- Ensino Técnico: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- Graduação: R\$ 60,00 (sessenta reais);

- Pós-graduação em nível de Especialização (lato sensu): R\$ 70,00 (setenta reais);

- Pós-graduação em nível de Mestrado (stricto sensu): R\$ 80,00 (oitenta reais);

- Pós-graduação em nível Doutorado (stricto sensu): R\$ 90,00 (noventa reais);

- Pós-doutorado: R\$ 100,00 (cem reais).

O docente selecionado não deve possuir pendência de prestação de contas por serviços prestados em qualquer órgão da esfera da administração pública, pois esta pendência implica na impossibilidade de contratação até que a situação seja sanada, uma vez que o CPF do prestador de serviços fica bloqueado para efetuar pagamentos.

Após a execução do serviço o docente se compromete a prestar contas por meio do preenchimento de relatório de atividades realizadas, de relatório de registro fotográfico, assim como da entrega da lista de presença dos participantes (modelos fornecidos pela coordenação do Projeto Biizu) e de todo o material produzido nas oficinas (digitais ou físicos) para que seja providenciado o pagamento pelo serviço.

Este Edital tem vigência desde a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor competente da Secretaria.

Belém, 01 de fevereiro de 2018.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretário de Estado de Comunicação

Secretaria de Estado de Comunicação - Secom

ANEXO I

Média de Peso de Títulos para Seleção de Profissionais para o Projeto Biizu – Colaboradores Eventuais

Portaria nº.:	PONTUAÇÃO
Profissionais autodidatas (Médio/Técnico)	0,5
Profissionais com Graduação	1,0
Profissionais com Pós-graduação lato sensu (Especialização)	2,0
Profissionais com Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	2,5
Profissionais com Doutorado	3,0